



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº. 024/2016-SESAN

CONVITE nº. CC.2016.007.PMA.SESAN

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Às onze horas do dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade e Município de Ananindeua, na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à BR-316, Km 08, Avenida Magalhães Barata, nº. 1515, nesta cidade reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Raimundo Monteiro Poll** em substituição a servidora **Priscilla Mendes Mendes** Presidenta, que encontra-se ausente por motivo de doença, Pedro Maia da Conceição Filho e Jorge Luiz Tabosa Falcão membros suplentes para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do **processo nº. 024/2015**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN**, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº. CC.2016.007.PMA.SESAN**, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de rede de drenagem de águas pluviais, na Rua Bom Pastor, bairro do Coqueiro e Rua Oriente Médio, bairro Cidade Nova V, localizadas no município de ananindeua, conforme as especificações constantes no termo de referência e anexos, deste Convite, e inserta no processo administrativo. retirarem o edital as seguintes empresas: **01) VALLENI E SOUZA LTDA, com CNPJ/MF nº. 14.627.874/0001-88; 02) R SOUZA E CIA LTDA, com CNPJ/MF nº. 15.812.612/0001-56; 03) ESCORCIO E BASTOS LTDA, com CNPJ/MF nº. 14.663.504/0001-04; 04) NACIONAL INCORPORADORA EIRELLI, com CNPJ/MF nº. 19.783.518/0001-14 e 05) KBV CONSTRUÇÕES, com CNPJ/MF nº. 17.939.325/0001-37**. A sessão foi aberta no horário prevista, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, página 03, nº. 2375 do dia 16 de março de 2016, em aviso de errata no qual certifica a data de abertura para o dia 22/03/2016 às 11:00 horas. A CPL registra que não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame licitatório, dando seqüência a reunião. O Presidente da CPL juntamente com sua equipe de apoio julgaram e declararam a licitação como **DESERTA**. Fazendo cumprir o item. **8.1 do edital** – que diz o seguinte: É obrigatória a aquisição de 03 (três) propostas válidas, conforme entendimento dos Tribunais de Contas, razão pela qual todas as participantes deverão estar devidamente habilitadas. Nada mais havendo a tratar, a presidenta da sessão deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

Raimundo Monteiro Poll
Presidente da CPL

Pedro Maia da Conceição Filho
Membro da CPL

Jorge Luiz Tabosa Falcão
Membro da CPL